



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 15.890 DE 04 DE MARÇO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá,*
Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Portaria 15.800 de 04 de fevereiro de 2022,
a qual interrompeu o período de férias da servidora Bruna Muriele Romano Reys,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 12 dias remanescentes das férias, a partir do dia 14 de março de 2022 a Servidora Pública Municipal, BRUNA MURIELE ROMANO REYS. A Servidora atualmente está lotada na Secretaria Municipal de Finanças ocupando o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de março de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL